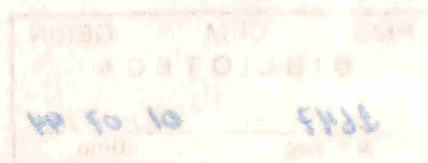


PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
Centro do Planejamento Municipal - CPM

**PROJETO DE RESTAURAÇÃO
DA MEMÓRIA DO EPUCS**

**Escritório do Plano de Urbanismo da
Cidade do Salvador**

**Salvador
Abril 1993**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Lídice da Mata e Souza

Centro do Planejamento Municipal
María D. de Azevedo R. Brandão

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO
ARQ. Ubrajara Dantas Lemos

APOIO:

Fundação Gregório de Matos

María das Candelas Oliveira
Fellsberto dos Santos Gomes
André Luis de Souza

Centro do Planejamento Municipal

Nilson Damilão Guimarães Marques

Agradecimentos:

Aos técnicos do Centro do Planejamento Municipal-GEDEM que participaram de outras propostas para recuperação do acervo do EPUCS.

A Ana Maria Villar Leite Augusto da Silva - Professora da Escola de Belas Artes da UFBA - Consultoria.

A Cid Telxeira
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

A Vanda Angélica da Cunha
Gerente do Arquivo Histórico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
Centro do Planejamento Municipal - CPM

**PROJETO DE RESTAURAÇÃO
DA MEMÓRIA DO EPUCS**
Escritório do Plano de Urbanismo da
Cidade do Salvador

**Salvador
Abril 1993**

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Lídice da Mata e Souza

Centro do Planejamento Municipal
Maria D. de Azevedo R. Brandão

J. Silva

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO
ARQ. Ubrajara Dantas Lemos

APOIO:

Fundação Gregório de Matos

María das Candelas Oliveira
Felssberto dos Santos Gomes
André Luis de Souza

Centro do Planejamento Municipal

Nilson Damião Guimarães Marques

Agradecimentos:

**Aos técnicos do Centro do Planejamento Municipal-
GEDEM que participaram de outras propostas para
recuperação do acervo do EPUCS.**

**A Ana Maria Villar Leite Augusto da Silva - Professora
da Escola de Belas Artes da UFBA - Consultoria.**

**A Cid Teixeira
Presidente da Fundação Gregório de Mattos**

**A Vanda Angélica da Cunha
Gerente do Arquivo Histórico Municipal**

4/11/13

APRESENTAÇÃO

A negligência dos homens e dos órgãos governamentais, associada às ações da natureza, são causas irremediáveis da deterioração do nosso patrimônio cultural.

O grito de socorro do acervo da Bahia, em particular de Salvador, reclama um comprometimento maior da nossa sociedade para que tome as rédeas da salvaguarda e revitalização do patrimônio, através de incentivos financeiros e formação de mão-de-obra especializada e com uma política de preservação dos valores culturais.

O acervo do Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador - EPUCS - hoje sob os cuidados do Arquivo Histórico Municipal, lamentavelmente encontra-se em péssimo estado de conservação e acelerado processo de deterioração, correndo-se o risco de perda de tão importante documentação, caso providências urgentes não sejam tomadas.

A necessidade de recuperação deste acervo é da maior importância pelo seu conhecido valor técnico e histórico, visando principalmente dar subsídio aos planejadores e outros profissionais afins, saindo do campo restrito em que se encontra.

O acervo do EPUCS é constituído de plantas, estudos, fotografias etc, contendo as diretrizes, proposições e estudos complementares do "Plano Urbanístico da Cidade do Salvador", testemunho de importante obra técnica e da história da nossa Cidade.

A partir desta conscientização, propõe-se uma mobilização junto à classe empresarial balana e/ou nacional, de modo a captar recursos através da Lei nº 8313 de 23 de dezembro de 1991, para utilização na recuperação dos documentos do EPUCS, que deverá ser efetuada em três etapas.

O investimento previsto para a 1ª etapa é da ordem de Cr\$265.165.995,28 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente a 1.442,32 UPFs. .

Julia B

JUSTIFICATIVA

O projeto de recuperação do acervo do EPUCS pretende resgatar e salvaguardar documentos técnicos e históricos do Plano Urbanístico da Cidade do Salvador, de vital importância para os estudos do desenvolvimento urbano da Cidade voltados para elaboração do Plano Diretor.

A execução deste plano pelo EPUCS, na década de 40, orientado por Mário Leal Ferreira - que via a necessidade de compatibilização com as proposições e idéias surgidas e discutidas na Semana de Urbanismo, em 1935 - tornou-se uma experiência pioneira e arrojada de planejamento urbano no Estado da Bahia.

O Plano do EPUCS deixou marcas no pensar urbanisticamente a cidade, a exemplo das mudanças na estrutura viária, a legislação urbanística (lei do zoneamento e código de obras), bem como outras propostas ainda hoje tão atuais e aplicadas na cidade.

Apesar das proposições, foi desativado, sendo retomado, devido aos seus valores documentais e técnicos, quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PLANDURB - em 1976.

O acervo do EPUCS não teve, ao longo do tempo, o tratamento devido tanto em relação ao seu acondicionamento físico quanto em relação ao técnico-arquivístico (catalogação e organização do acervo) e à divulgação pública do seu conteúdo, de importante valor para pesquisadores técnicos na área de Urbanismo e Arquitetura.

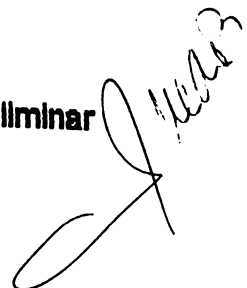
O projeto visa resgatar a memória do EPUCS através de limpeza, identificação, arranjo, recuperação e divulgação do seu acervo, possibilitando a consulta pública, bem como a divulgação com exposições e publicações do seu conteúdo.

PROPOSTA

As características do trabalho ora proposto envolvem aspectos materiais e funções de caráter técnico. Trata-se da restauração e catalogação de documentos técnicos/históricos do plano urbanístico para a cidade do Salvador que deve ser preservado e divulgado. Neste sentido impõe-se a participação de técnicos da área de urbanismo, bem como elementos da área de restauração de documentos, devendo-se contar com mão-de-obra especializada, além de consultoria de técnicos que participaram dos trabalhos, que poderão contribuir na identificação e catalogação dos componentes do projeto.

O trabalho deverá desenvolver-se em três etapas, a saber:

ETAPA 1 - Limpeza, adaptação do ambiente de trabalho, levantamento preliminar do acervo, diagnóstico do estado de conservação;



ETAPA 2 - Restauração, recomposição e catalogação integral do acervo, microfilmagem;

ETAPA 3 - Divulgação (publicação, exposição, etc.), preservação do acervo restaurado (acondicionamento adequado e conservação permanente).

As três etapas serão documentadas em foto, atendendo princípios técnicos desse tipo de intervenção.

Para a primeira etapa propomos:

- documentação fotográfica do estado atual do acervo e do seu acondicionamento local;
- resgate de documentos e fotos extraviados;
- análise de documentos que contêm a historicidade do acervo com suas diversas passagens no tempo;
- definição do espaço físico que irá acondicionar este acervo;
- definição do mobiliário para acondicionamento do acervo restaurado;
- higienização e imunização do espaço físico (dedetização, fumigação e desratização);
- elaboração de diagnóstico do estado de conservação do acervo para subsidiar os trabalhos de restauração;
- verificação da listagem atual com a listagem original dos trabalhos produzidos pelo Escritório para identificação dos documentos perdidos e / ou extraviados;

Detalhamento da segunda etapa

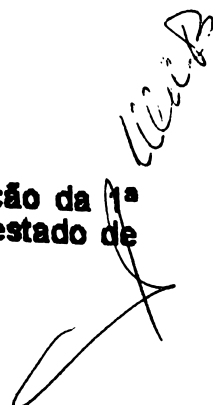
O projeto ora apresentado é acompanhado de documentação fotográfica do aspecto geral do acervo.

Só no final da 1ª Etapa é que deverão ser detalhadas as demais, definindo-se medidas técnicas de restauro e conservação com custo e cronogramas de execução e finalmente a divulgação através de publicação e exposições, bem como as informações necessárias ao acondicionamento e conservação.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Humanos

Os recursos humanos que relacionaremos a seguir referem-se à execução da 1ª Etapa, obtendo-se através de técnicos especializados o diagnóstico do estado de conservação do acervo, o que nos levará às etapas seguintes.



Equipe Técnica

- 01 (hum) Arquiteto (coordenador dos trabalhos)
- 01 (hum) Bibliotecário ou Arquivista
- 01 (hum) Desenhista
- 01 (hum) Fotógrafo
- 01 (hum) Técnico especializado em restauro de papel
- 01 (hum) Datilógrafo
- 01 (hum) Servente
- 03 (três) Estagiários
- 01 (hum) Consultor

As equipes de trabalho necessárias às etapas posteriores serão dimensionadas no final da anterior. Pode-se adiantar a continuidade do trabalho de consultoria na área de restauro e de conhecimento do processo de elaboração dos trabalhos do EPUCS.

Podemos contar nesta primeira etapa com convênios inter-órgãos da PMS e de outras esferas do poder público, para aquisição de mão de obra necessária.

Materials

Os recursos materiais necessários à execução dos serviços da 1ª Etapa encontram-se relacionados na planilha de quantitativos distribuídos em material de limpeza, escritório e específico.

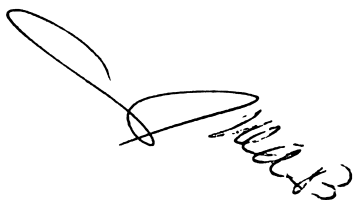
Handwritten signature

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS

Discriminação	Quant.	Procedência	Tempo de Serviço	Unitário	Custo UPF	Total	UPF
Arquiteto Coordenador*	01	PMS	3 meses	6.920.017,65	37,64	20.760.051,79	112,92
Bibliotecária ou Arquivista	01	PMS	2 meses				
Desenhista	01	PMS	2 meses				
Fotógrafo	01	PMS	2 meses				
Téc. em Restauro de Papel	01	PMS	2 meses				
Datilógrafo	01	Contratado	3 meses	3.744.972,15	20,37	11.234.916,45	61,11
Servente	01	Contratado	3 meses	2.522.386,74	13,72	7.567.160,22	41,16
Estagiário	03	Contratado	3 meses	1.932.236,49	10,51	5.796.709,47	31,53
Consultor	01	Contratado	30 horas	555.219,24	3,02	16.656.577,15	90,60
TOTAL				15.674.832,27	85,26	62.015.415,08	337,32

OBS.: Os dados financeiros foram tomados com base no mês de março de 1993.

* Gratificação por coordenação



PLANILHA DE MATERIAIS

Discriminação	Und	Quant.	C. Unitário	C. Total
Detergente Neutro	Vidro	06	10.350,00	62.100,00
Espanja	Pacote	02	11.200,00	22.400,00
Vassoura	Und.	02	19.100,00	38.200,00
Flanela	Und.	05	20.700,00	103.500,00
Saco Lixo 60 LT	Pacote	20	12.750,00	255.000,00
Balde para Lixo	Und.	03	238.500,00	850.500,00
Algodão	Pacote	03	25.600,00	76.800,00
Cotonete	Caixa	02	21.100,00	42.200,00
Papel Jornal	Resma	04	109.700,00	438.800,00
Papel Ofício	Resma	02	151.100,00	302.200,00
Papel Manteiga	Rolo	05	305.350,00	526.750,00
Papel Mata Borrão	Folha	20	800,00	16.000,00
Envelope Pardo Grande	Und.	200	2.900,00	580.000,00
Pasta Classificador				
c/ Elástico Plástica	Und.	40	6.700,00	268.000,00
Caixa Arquivo Plástica	Und.	500	87.460,00	43.730.000,00
Marcador de Texto	Und.	12	17.500,00	210.000,00
Caneta Esferográfica	Und.	40	6.200,00	248.000,00
Porta Documento (bdj. acrílica)	Und.	06	267.000,00	1.602.000,00
Borracha Mole	Caixa	01	96.000,00	96.000,00
Régua de 30cm	Und.	03	4.800,00	14.400,00
Régua de 50cm	Und.	03	20.700,00	62.100,00
Clips	Caixa	05	12.700,00	63.500,00
Fita Mágica	Rolo	06	109.700,00	658.200,00
Grampeador	Und.	02	125.600,00	251.200,00
Perfurador	Und.	02	127.200,00	254.400,00
Cola de Metila	Pacote	06	103.400,00	620.400,00
Carbóno	Caixa	01	93.800,00	93.800,00
Grampo	Caixa	01	41.800,00	41.000,00
Estilete Profissional	Und.	01	62.100,00	62.100,00
Extensão Elétrica (5m)	Und.	07	365.0000,00	365.000,00
Grafite 0,9mm HB	Caixa	05	25.600,00	128.000,00
Grafite 0,7mm HB	Caixa	05	25.600,00	128.000,00
Grafite 0,5mm HB	Caixa	05	23.700,00	118.500,00
Lapiseira 0,9mm	Und.	03	171.700,00	515.100,00
Lapiseira 0,7mm	Und.	03	171.700,00	515.100,00
Lapiseira 0,5mm	Und.	03	43.100,00	129.300,00
Pincel pelo de Marta	Und.	10	604.200,00	6.042.000,00
Trincha	Und.	10	23.900,00	239.000,00
Espátula de Osso	Und.	05	60.450,00	302.250,00
Ficha 5x8	Pacote	06	62.250,00	373.500,00
Fichário Acrílico	Und.	02	539.000,00	1.078.000,00
Mascara Cirúrgica	Und.	200	15.000,00	3.000.000,00
Máscara para Pintura c/ Filtro	Und.	05	222.650,00	1.113.250,00
Luva Mocambo	Und.	36	44.550,00	1.603.800,00
Luva p/ Limpeza	Und.	06	44.700,00	268.200,00

Handwritten signature and date: 20/02/13

Discriminação	Und	Quant.	C. Unitário	C. Total
Luva de Algodão	Und.	10	60.450,00	604.500,00
Avental Emborrachado	Und.	12	333.950,00	4.007.400,00
Pinça	Und.	03	212.300,00	636.900,00
Bisturi com Cabo	Und.	03	66.790,00	200.370,00
Lupa 20%	Und.	02	763.300,00	1.526.600,00
Filme Preto/Branco 440 ASA-36ex	Und.	10	227.400,00	2.274.000,00
Peso de Vidro	Und.	05	55.650,00	278.250,00
Vidro 3mm 50x100	Placa	02	198.800,00	397.600,00
Luminária	Und.	04	3.382.450,00	13.529.800,00
Lâmpada Fluorescente	Und.	08	74.700,00	597.600,00
Aspirador de Pó	Und.	01	3.586.000,00	3.586.000,00
Mesa de Luz	Und.	01	17.223.900,00	17.223.900,00
Maq. Datilográfica Eletrônica	Und.	01	2.862.430,00	2.862.430,00
Mapoteca Horizontal	Und.	05	8.648.000,00	43.240.000,00
Mapoteca Vertical	Und.	05	9.818.100,00	49.090.500,00
Prancha 1,00x2,00m	Und.	04	572.490,00	2.289.960,00
Cavalete	Par	04	182.880,00	731.520,00
Cadeira	Und.	12	318.050,00	3.816.600,00
Extintor	Und.	02	1.033.700,00	2.067.400,00
Vaporizador	Und.	01	1.033.700,00	1.033.700,00
TOTAL				217.503.580,00

UPF 1.063,25

Amorim

PLANILHA DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Discriminação	Custo	UPF
Fumigação	6.920.017,27	37,64
Dedetização/ Desratização	755.612,93	4,11
TOTAL	7.675.630,20	41,75

QUADRO SUMÁRIO DE CUSTOS

Discriminação	Valor CR\$	UPF
Recursos Humanos	62.015.415,08	337,32
Recursos Materiais	195.474.950,00	1.063,25
Serviços Especiais	7.675.630,20	41,75
TOTAL	265.165.995,28	1.442,32

UPF - MARÇO 1993



CONCLUSÃO

A cidade do Salvador enfrenta hoje um dos maiores problemas como a 3ª Capital do País, a desorganização dos seus espaços urbanos e a carência de um planejamento mais efetivo que venha minimizar o seu crescimento desordenado.

Conservar nossos bens culturais é manter viva a memória do nosso povo, pois através do passado podemos pensar o presente e remeter a um futuro mais promissor; devemos portanto efetuar a recuperação de planos e programas que possam trazer este subsídio e o Projeto EPUCS, memória do planejamento da Cidade do Salvador, deve ser salvaguardado como fonte de informações ou até mesmo de elaborações do "Planejar" a nossa cidade.

Abril 1993

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. B.', is located in the bottom right corner of the page.

textos

NOMES E DATAS DO EPUCS E DE ALGUNS DESDOBRAMENTOS

- Entre 20 e 27 de fevereiro de 1935, realizou-se a "Semana de Urbanismo", promovida pela Sociedade de Amigos de Alberto Torres, em colaboração com a Comissão Organizadora do Plano da Cidade, criada pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal.
- Destaca-se na "Semana de Urbanismo", a comunicação feita pelo Eng. Américo Furtado de Simas denominada "Ante-Projeto para Remodelação da Cidade do Salvador"
- Em 1939, ocorre o Congresso de Urbanismo no Rio de Janeiro e a Prefeitura do Salvador fez-se presente na figura principal do Eng. Gustavo Maia que manteve contatos com a firma Coimbra Bueno que tinha a colaboração do urbanista francês Alfred Agache. Deste contato resultou o encaminhamento de proposta à Prefeitura do Salvador, com data de 29 de maio de 1941.
- Em 30 de dezembro do mesmo ano, o Prefeito Durval Neves da Rocha, informava ao interventor Landulfo Alves que fora procurado pelo prof. Mário Leal Ferreira, o qual se mostrava interessado em executar os trabalhos do Plano.
- A proposta formal, foi encaminhada à Prefeitura por Mário Leal Ferreira em 3 de julho de 1942. Vale dizer que esta proposta foi a aprovada pelos técnicos da prefeitura em prejuízo da proposta Coimbra Bueno.
- O contrato entre a Prefeitura e Mário Leal Ferreira foi firmado em 3 de novembro de 1942, passando a vigorar a partir de 1 de janeiro de 1943.
- Foi constituído, assim, o Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS), que começou a funcionar efetivamente em abril de 1943. Comemora-se, portanto, este mês, os cinquenta anos de sua fundação.
- Problemas administrativos (acúmulo de cargos públicos por parte de Mário Leal Ferreira) obriga a criação da Sociedade Escritório de Urbanística Ltda, que era representada pelo sócio Mário Leal Ferreira e seu gerente Diógenes de Almeida Rebouças. Criação esta ocorrida um ano e meio após o início dos trabalhos.

- Não sendo concluídos os trabalhos dentro do prazo previsto (originalmente o prazo esgotaria-se em 30 de abril de 1946), mesmo assim, os trabalhos foram encaminhados à Comissão criada pelo Prefeito Armando Carneiro da Rocha para recebê-los, constituída dos Engenheiros Gustavo Maia, Quintino Steimback e João Sales de Brito Machado. Ao tempo em que foi solicitada por Mário Leal Ferreira uma dilatação do prazo para o término dos trabalhos, solicitação esta atendida pela comissão citada acima.
- O novo contrato, assinado em 11 de maio de 1946, concedia a Mario Leal Ferreira o prazo adicional de 8 meses.
- Em 10 de janeiro de 1947 Mario Leal Ferreira solicitou uma nova dilatação de prazo. O documento foi encaminhado pelo Prefeito a uma Comissão, para exame, tendo esta opinado pelo atendimento à solicitação. Estando a solicitação de dilatação já prestes a ser assinada ocorreu, a 11 de março de 1947, o falecimento do prof. Mário Leal Ferreira.
- Nesta data o Prefeito Helenauro Sampaio autoriza Diógenes Rebouças a reunir, no Rio de Janeiro, o material em fase de conclusão, sob a supervisão do Eng. Gustavo Maia. O material é enviado a Salvador, acompanhado de um relatório do Eng. Gustavo Maia, datado de 5 de Abril de 1947.
- Em 29 de janeiro de 1948 o Prefeito Wanderley de Araújo Pinho, cria a Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador - CPUCS e o Conselho de Assistência ao Plano da Cidade, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos efetuados por Mario Leal Ferreira e sua equipe.
- Fazendo ver a conveniência de que o Plano de Urbanismo elaborado pelo EPUCS contasse com uma base legal "necessária à observância das normas e princípios urbanísticos que presidiram a sua elaboração", o Prefeito de Salvador faz passar um Decreto-Lei, neste sentido, datado de 9 de março de 1948.
- Embora oficialmente criada em 1948, até meados de 1950 a CPUCS Não tinha sido ainda estruturada, funcionando precariamente com o pessoal remanescente do EPUCS e sob a direção do arquiteto Diógenes Rebouças.
- Em abril de 1950 foi designado o Eng. João Augusto Calmon para organizar o escritório da Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador.
- Em julho de 1951 é designado para dirigir o CPUCS o Eng. Gustavo Maia, o qual, em ofício ao prefeito datado de 30 de janeiro de 1952, alertava para a queda de produção verificada após a morte de Mario Leal Ferreira.

- A reorganização administrativa da Secretaria da Viação e Obras Públicas, extinguiu o CPUCS em 1 de setembro de 1958, criando em seu lugar a Seção de Planejamento, a qual enfrentou dificuldades ainda maiores, por sua situação de nível inferior dentro da escala administrativa do município.
- Em 3 de março de 1959, foi criada a Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP, com a finalidade de executar as obras do sistema viário, esquematizado pelo EPUCS.
- Ocorre neste período, e até 1970, uma dispersão das atividades de planejamento. O que será revertido pela nova reforma administrativa, aprovada pela Lei 3885, de 1 de abril de 1970, quando será criado o órgão Central de Planejamento - OCEPLAN.

Fernando Ferraz - SSA. 04/93.

O EPUCS representa uma proposta de desenvolvimento da Cidade do Salvador, singular em vários aspectos: pelo seu sentido de respeito ao existir da cidade, pelo seu compromisso com o universal e pelo seu conteúdo de utopia.

Para usar uma outra nossa língua-mãe, esse trabalho, feito na infância da Salvador de hoje, foi o conceber de uma cidade revelação, uma ilú-ifihàm Bahia.

Os planos só têm sentido como projeto de transcendência. Nunca como acomodações^{ao}. Por isso, o planejar tem muito pouco a aprender do movimento aparente das coisas. Os planos são a vontade de insurgência, pela vida, pela beleza, pela justiça.

Iniciar os trabalhos de recuperação do planejamento da Cidade do Salvador por um ato de reverência à era do EPUCS, aponta para uma vontade, agora certamente possível, de agir coletivamente por uma cidade mais cidade, mais senhora de sí, mas ao mesmo tempo mais além de si própria, cidade aberta - ao diálogo, à criação, ao desejo. Ilú-ifihàm. Cidade epifania.

documentos



Centro do Planejamento Municipal

Ofício nº 770 /93-GAB

Salvador, 15 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Estamos enviando a Vossa Senhoria a minuta do convênio entre essa Fundação e o CPM, visando à cooperação Técnica para desenvolvimento do Projeto de Restauração, Preservação e Divulgação do Acervo do EPUCS.

Caso Vossa Senhoria não esteja de acordo, solicitamos enviar ao CPM as modificações que desejar, para providenciarmos as retificações e retornarmos o mesmo a Vossa Senhoria para assinatura.

Reiterando nosso alto apreço, susbcrevemo-nos,

Atenciosamente,


Maria D.A.R. Brandão

Presidente

Ilmo Sr.

Dr. CID JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE

MD. Presidente da Fundação Gregorio de Matos

N E S T A

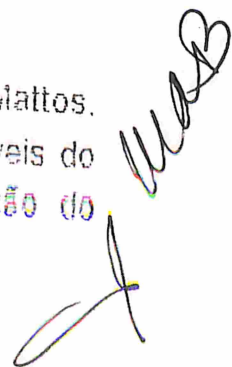
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS ATRAVÉS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL, VISANDO A COLABORAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ACERVO DO EPUCS - ESCRITÓRIO DO PLANO DE URBANISMO DA CIDADE DO SALVADOR.

O CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CPM, com sede na Av. Vale dos Barris s/n, representada pela Presidente MARIA DAVID DE AZEVEDO REBOUÇAS BRANDÃO e a FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, doravante denominada FGM, representada pelo Presidente CID JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE, acordam em firmar o presente convênio, nos termos das cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente termo de convênio tem como objetivo principal promover a guarda, a recuperação, a restauração, a sistematização e a divulgação do acervo documental produzido pelo Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador - EPUCS, e como objetivos gerais:

- a) Promover o resgate da memória do Planejamento Urbano no Município de Salvador;
- b) Promover a articulação entre o CPM e a Fundação Gregório de Mattos, através do Arquivo Histórico Municipal, e outros órgãos dos diversos níveis do poder público, com vistas a encaminhamentos necessários a execução do objeto do presente convênio;



- c) Buscar informações no campo da conservação e do restauro de bens culturais móveis, bem como sobre a preservação da memória urbanística da nossa cidade e do município, objetivando enriquecimento da qualidade do produto final;
- d) Estabelecer o regime de colaboração técnica recíproca entre as duas entidades, nas discussões sobre os temas objeto do presente instrumento;
- e) Buscar consultoria especializada em preservação de bens culturais e assuntos correlatos, notadamente aqueles diretamente relacionados a este Convênio, visando aprimorar a formação profissional dos funcionários diretamente envolvidos com a realização dos trabalhos de busca, recuperação, preservação e guarda do patrimônio;
- f) Promover o intercâmbio de informações entre os órgãos envolvidos, visando o aprimoramento técnico das rotinas e procedimentos no que se refere à recuperação, preservação e guarda do patrimônio cultural;

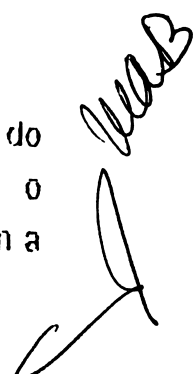
PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante deste convênio, como elemento norteador físico e financeiro, o anexo Projeto de Restauração da Memória do EPUCS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As partes, para atingirem o objetivo expresso na cláusula primeira, assumem os seguintes compromissos:

1 - A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ATRAVÉS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL:

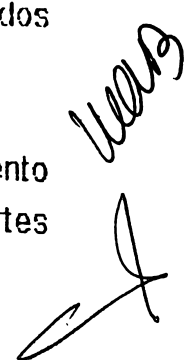
- a) elaborar termos de referência ou projetos relativos ao objeto principal do presente convênio, com vistas, à captação de recursos, para o desenvolvimento dos trabalhos da 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapas, com a contribuição do Centro do Planejamento Municipal;



- b) elaborar em conjunto com o Centro do Planejamento Municipal, planos de trabalho que nortearão todas as atividades advindas do presente convênio;
- c) indicar técnicos para coordenação, acompanhamento e execução dos trabalhos, em número e qualificação a serem acordados entre as partes convenientes, provendo os meios para o desempenho de suas responsabilidades;
- d) ceder espaço físico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos
- e) contratar assessoria especializada, quando necessário, de conformidade com a indicação dos projetos elaborados pela FGM, com a contribuição do Centro do Planejamento Municipal;
- f) assessorar e supervisionar em conjunto com o Centro do Planejamento Municipal, a execução de projetos relativos ao objetivo deste convênio;
- g) coordenar e avaliar em conjunto com o CPM, o andamento dos trabalhos decorrentes do presente convênio;
- h) assegurar, através do Arquivo Histórico Municipal, as condições de guarda do acervo e a sua reprodução para o Centro do Planejamento Municipal após concluída a execução das três etapas de trabalho, previstas por este instrumento;

2 - O CPM

- a) intermediar, entre o Orgão Financiador e a Fundação Gregório de Matos a formalização do convênio de cooperação para a realização da 1ª etapa dos trabalhos;
- b) indicar técnicos para assessoramento à coordenação e acompanhamento dos trabalhos, em número e qualificação a serem acordados entre as partes convenientes;



- c) providenciar, através de solicitação formal, a consultoria de técnicos da UNIVERSIDADE e do IBPC para assuntos especializados que envolvam projetos e execução de atividades de conservação e recuperação do acervo do EPUCS;
- d) prover, através de convite, representantes da UNIVERSIDADE e do IBPC para discussões dos projetos;
- e) promover em conjunto com a FGM a articulação com os órgãos municipais e estaduais, cujas áreas de interesse estejam relacionadas ao objetivo enfocado por este convênio;
- f) encaminhar técnicos de áreas afins para as reuniões de discussão sobre o desenvolvimento dos trabalhos, provendo os meios para tal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

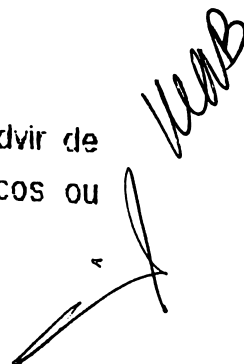
Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1(um) ano, podendo ser prorrogado nas condições da cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO

O presente Convênio será prorrogado, automaticamente, se nenhuma das partes se manifestar em contrário. A sua modificação deverá ser feita através de termo aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes, ou por superveniência de norma legal, podendo, também, ser rescindido pelos convenientes através de comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio poderão advir de qualquer um dos órgãos convenientes, bem como de outros órgãos públicos ou privados nacionais ou estrangeiros.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'WMB', is located in the bottom right corner of the page. The signature is written in a cursive style and is positioned over the text of the fifth clause.

CLAUSULA SEXTA - DO PESSOAL

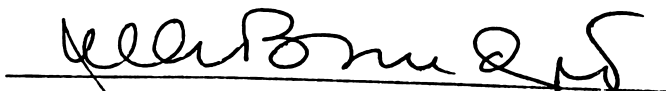
O quadro de pessoal temporário, de consultoria, de cargo ou função qualificada ou de confiança que, a qualquer título, participar efetivamente na execução de serviços especializados, objeto deste Convênio, não estabelecerá com os órgãos neles envolvidos, qualquer vínculo trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os conventes elegem o foro da Comarca de Salvador para dirimir as divergências oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

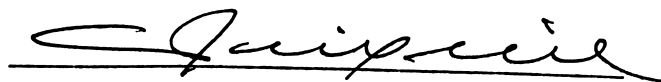
O presente Convênio, lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenentes em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salvador, de de 199



Maria David de Azevedo Rebouças Brandão

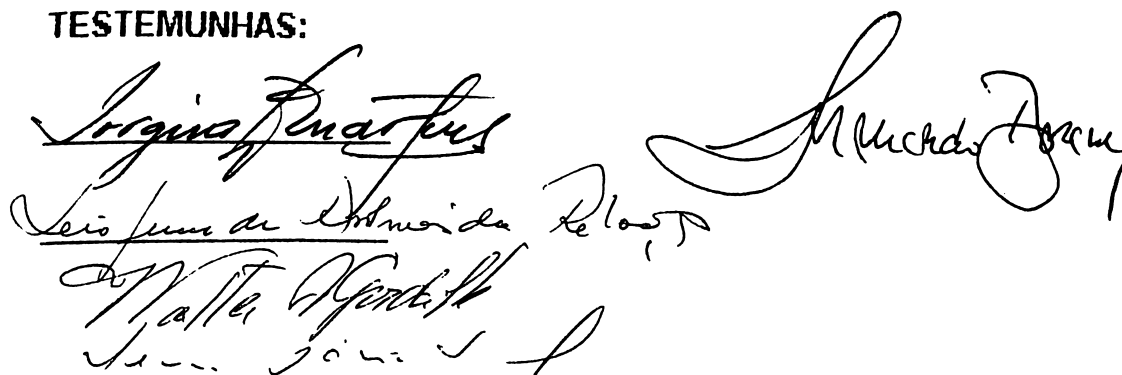
PRESIDENTE DO CPM



Cid Teixeira

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

TESTEMUNHAS:



Arquistas / 1

CONVÊNIO Nº /93

Convênio de cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal do Salvador, através do Centro do Planejamento Municipal (CPM) e a ADEMI - Associação de Dirigentes do Mercado Imobiliário da Bahia, para realização de Projetos Culturais.

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Fundação Centro do Planejamento Municipal - CPM, neste ato representada pela sua Presidente, Dra. Maria David de Azevedo Rebouças Brandão, com Sede à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, doravante denominada simplesmente CPM, e a ADEMI - Associação de Dirigentes do Mercado Imobiliário da Bahia, com sede na Av. Garibaldi, 1247, nesta Cidade, neste ato representada pelo Presidente, Dr. Mário Mendonça, doravante denominada simplesmente ADEMI, celebram o presente convênio, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação entre ADEMI e CPM, visando a restauração do Acervo do EPUCS - Escritório de Planejamento Urbano do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPLANTAÇÃO

O CPM criará as condições necessárias à implantação das atividades, facilitando o acesso às informações e viabilizando o espaço físico para execução dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá o prazo de vigência seis meses, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, com a concordância das partes, bem como pode ser extinto antecipadamente, na hipótese do cumprimento dos compromissos acordados para execução do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

O valor deste Convênio é de 1.442,32 UFF, ((um mil, quatrocentos e quarenta e duas, vírgula trinta e dois) a ser repassado pela ADEMI para o CPM, correspondendo ao custo estimado para a execução dos trabalhos necessários ao fiel cumprimento do objeto do presente, no que se refere, especificamente, à primeira etapa do projeto, o qual passa a integrar este convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESEMBOLSO

O desembolso pela ADEMI dos recursos financeiros, previstos na cláusula anterior, dar-se-á mediante repasse de duas parcelas iguais de 721.16 UPF's, sendo a primeira repassada após 30 (trinta) dias e a segunda após 60 (sessenta) dias da assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL

O pessoal que, a qualquer título, for mobilizado para a execução de serviços especializados, objeto deste Convênio, não terá relação jurídica de nenhuma natureza com o CPM.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inadimplência, por qualquer das partes, das disposições deste convênio, ensejará a sua rescisão, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, para solução de qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Convênio.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, de de 1993

MARIA D. DE AZEVEDO BRANDÃO
Presidente CPM

MARIO MENDONÇA
Presidente da ADEMI

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL - CPM

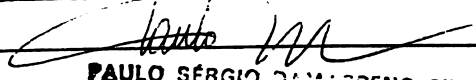
INFORMAÇÕES

PROC. Nº _____ de ____/____/19____

Nome do Requiritante _____


No Excmo.,
Para análise, informando que a presente proposta foi
elaborada por esta ASTEC / ASUR, visando apenas, a conju-
zação dessa residência.

Em: 01.09.93


PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Assessor Chefe - ASTEC

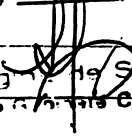
À Sra. Presidente, para apreciar e decidir quanto
encaminhamento.

Em: 02/09/93


Licia Regina da Silva
Chefe de Gabinete - CPM

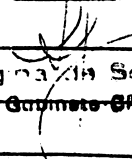
De ordem da Sra. Presidente, encaminhar ofício
Presidente da FGM, em anexo, minuta do Convênio
apreciação

Em: 14/09/93


Licia Regina da Silva
Chefe de Gabinete - CPM

De ordem, afigure-se, em anexo ofício e minuta
Presidente do FGM.

Em: 14/09/93


Licia Regina da Silva
Chefe de Gabinete - CPM

A era do EPUCS: cidadania e poder local

Maria de Azevedo Brandão

A primeira discussão das questões urbanas em termos amplos, a propósito de Salvador, com forte ênfase no manejo do espaço, data da Semana de Urbanismo. A semana, promovida pela



Sociedade de Amigos de Alberto Torres, em colaboração com a Comissão Organizadora do Plano da Cidade, criada pelo governo do estado e pela prefeitura municipal, realizou-se entre 20 e 27 de fevereiro de 1935. Foi nela que o Eng. Américo Furtado de Simas apresentou seu "Anteprojeto para Remodelação da Cidade do Salvador", e que se recomendou formalmente a criação de cinco avenidas de vale — os parkways.

Seguiram-se, a partir daí, várias gestões, que levariam afinal a um contato da prefeitura municipal com o engenheiro Mário Leal Ferreira, baiano de Santo Amaro, radicado no Rio, para elaboração do Plano de Urbanismo da Cidade. Em 3 de novembro de 1942, firmava-se o contrato que passaria a vigorar a partir de 1º de janeiro. Constituiu-se, assim, o Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS), que começaria a funcionar efetivamente em abril de 1943.

No decorrer da década de 50, já desativado o trabalho do EPUCS, embora sob a vigência do Código de Urbanismo proposto pelo mesmo, a primeira lei de zoneamento da capital, a prefeitura manteve uma política de reiteração dos princípios do código, reforçando-o com medidas normativas de preservação das áreas consolidadas da cidade, com o estabelecimento de gabaritos para as novas edificações na área urbanizada e com o detalhamento de normas para os novos loteamentos.

Nesse período, entretanto, verificase o grande transbordamento da área urbana consolidada através de loteamentos, inclusive clandestinos, e de ocupações espontâneas, no rastro das quais se estenderam precárias vias de tráfego, linhas de energia e de transporte, à revelia do plano viário legalmente estabelecido. No final da década, a "crise de habitação" viria a polarizar a discussão dos problemas urbanos e estreitar o compasso das cogitações locais com preocupações em nível nacional. São as idéias corporificadas nas propostas da Fundação da Casa Popular e, mais tarde, na criação da Sub-Comissão de Habitação e Favelas da Comissão Nacional de Bem-Estar Social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em várias iniciativas dos institutos de previdência e nas atividades da carteira hipotecária da Caixa Econômica Federal.

Pelo meado da década, criava-se a Comissão de Planejamento Econômico (CPE) do governo do estado que, de certo modo, colocaria no âmbito do poder estadual e em escala regional as preocupações do EPUCS, com a ordenação do espaço, a modernização da economia e da máquina governamental. A partir daí, as propostas produzidas até 1964 retomam, quanto a Salvador, o essencial das recomendações do EPUCS, embora talvez com maior ênfase na questão da produção de habitação popular — sob a liderança do estado, porém já em bases explicitamente empresariais.

No curso desse processo, à então alegada "fraqueza" do poder público, sucedeu um efetivo esvaziamento do poder local. A história real desse período marca a redução progressiva do poder municipal sobre o destino da cidade, a esterilização do poder da comunidade, o fim da cidadania política, frente às determinações do poder central da União, e os enfrentamentos dos interesses econômicos não mais sequer de âmbito regional apenas.

Significativamente, o período aqui focalizado abre-se com um ato de fé nos direitos do cidadão e no poder demiúrgico do governo municipal. Como afirma a Declaração de Princípios do anteprojeto de Código de Urbanismo da Cidade, elaborado pela EPUCS, "ao governo municipal compete, precipuamente, presidir à vida e aos destinos da cidade, adaptando-se às necessidades sempre mutáveis de sua população. A morfologia da região, sua hidrografia e flora representam um bem comum que importa preservar em benefício dos que nela vivem trabalhando".

Desde então, a cidade perdeu suas terras, a usura amesquinhou suas ruas, devorou muito das áreas verdes e, juntamente com a pobreza, mutilou uma das mais belas arquiteturas naturais do País.

Significativamente, também, esse mesmo período fecha-se com uma declaração de impotência, expressa nos termos da única mensagem ao Legislativo, feita pelo último prefeito da capital, antes de 1964: "Goçando de uma autonomia mais formal e teórica do que prática, esvai-se o município nessa luta desigual para cumprir as suas finalidades. Assim, encontra-se estriccionado entre as garras das tenazes, representadas, de um lado, pela inflação erosiva da sua capacidade realizadora, e, de outro, pela intervenção branca das administrações dos estados que lhe usurpam atribuições de peculiar interesse, por um vésio que está transformando a democracia brasileira mais num estado de fato que num estado de direito" (Virgildasil Senna, 29 de março de 1964).

Maria de Azevedo Brandão é secretária de Planejamento da Prefeitura do Salvador.

ATO COMEMORATIVO - EPUCS

DIA 18.05.93 às 20:00h

LOCAL: Associação Comercial da Bahia

EXPOSIÇÃO

**Rio Vermelho: Propostas de Urbanização
Coletânea de Trabalhos da PMS, Governo do Estado, Escola de Arquitetura e GERMEM.**

DIA 11 às 20:00h Abertura

DIA 12 exposição (o dia todo até 21:30h)

DIA 13 debate sobre o Rio Vermelho

**20:00h Expositores: Cid Teixeira Cavalcante
Oscar Melo SMTU
Armando Branco**

DIA 14 Encerramento.

A Prefeitura Municipal do Salvador e a Associação Comercial da Bahia têm a grata satisfação de convidar Vossa Excelência e Exma. Família para o ATO COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DO EPUCS (Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador), a realizar-se na Sede da Associação Comercial da Bahia, Praça Conde dos Arcos s/n - Comercio, dia 18 de maio de 1993, às 17:30h.

** Homenagem Especial ao Dr. Diógenes de Almeida Rebouças, Arquiteto responsável pelo "Setor Paisagístico" do EPUCS.*

PROGRAMA

- *Inauguração da Exposição Itinerante:*
EPUCS RE-VISITADO: O PRIMEIRO PLANO DE URBANISMO DA CIDADE DO SALVADOR
- *Abertura pela Exma. Sra. Prefeita da Cidade do Salvador*
Dra. LÍDICE DA MATA
- *Mesa Redonda: "EPUCS, MEMÓRIA VIVA"*
Coordenação: Dra. MARIA DE AZEVEDO BRANDÃO
DD. Presidente do Centro do Planejamento Municipal
- Expositores: Dr. DIÓGENES DE ALMEIDA REBOUÇAS
Dr. WALTER VELOSO GORDILHO
Dr. CID JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTE
DD. Presidente da Fundação Gregório de Mattos
- *Lançamento da Campanha para a Restauração do Acervo do EPUCS*
- Coquetel



Centro do Planejamento Municipal

Ofício nº 406 /93-GABIN

Salvador, 02 de junho de 1993

Senhora Prefeita,

Tenho a satisfação de encaminhar cópia do projeto de recuperação da memória do EPUCS, para o que estamos procurando obter contribuição financeira da comunidade.

Atenciosamente,

Maria Brandão
Maria Brandão

Presidente

Excelentíssima Senhora

LÍDICE DA MATA

Digníssima Prefeita da Cidade do Salvador

N E S T A

Convênio entre CPM - F. G. Matos

- Aqueiro Histórico Municipal
- Sugere modificações

Ver e/ tabiane



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CENTRO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - CPM

INFORMAÇÕES

Nome do Requirante

PROC. Nº

de _____ / _____ / 19 _____

A' Srs. Assessora Chefe,

Em reunião com a Assessora do Fundação
Gereiro de Hatos, Dra. Jocelyne Targino, foi a-
tribuído o conteúdo que deve ser firmado
entre a Fundação e o CPM, sobre a recupera-
ção do acervo do FEMCS, onde foram a-
presentadas modificações que serão consi-
deradas a seguir:

Primeira página - mantida sem modificações;
segunda página - cláusula segunda - Das obli-
gações da FGM - item c.

Indicações de redações onde não existe o
comprometimento do número de técnicos,
ou seja, a FGM indicar os técnicos em acordo
com o CPM. Por outro lado deve ser feita
pelo CPM, a análise de indicadores de exi-
dência em pelo FGM vez que a elaboração
do projeto e custos de recursos para a
1ª etapa são do CPM;

Cláusula segunda - item e
sendo devendo ser apresentado a cópias
de guarda do acervo no Arquivo Histórico Mu-
nicipal, a garantia de cópia para o biblio-
teca do CPM;

Cláusula segunda - Das obrigações do CPM - item b
por não ter redações sem comprometimento
do conteúdo;

Itens d e e - indicações de redações sugeridas

que os obrigados a/tem ditos com a FGM,
Item i - foi suprimido devido à praxe de dar-se
crédito a todos os participantes do trabalho.
Em anexo as duas minutas do convênio labo-
rados pelo CIPM e pela FGM, e a modificação
da proposta pela FGM encontram-se em
segunda minuta, em 03/06/94

Harajun Lemos

AO FABIN. Sua Presidente.

Para conhecimento das informações
prestadas pelo assessor Vinajara Lemos, e
Superior de Literacia.

Após, fôr-se Processo
administrativo.

Em 06.06.94

Tatiana T. Côrtes

Tatiana Mônaco

Assessora Chefe

NESTA DATA ⁶ ANEXAD _____ A ESTE PROCESSO DE Nº _____ FOLHA DE PAPEL

PARA INFORMAÇÕES SOB Nº _____ (OU) _____ DOCUMENTO SOB Nº _____

/ / 19



COMUNICAÇÃO
INTERNA

DE: *Ubirajara Lima*

DATA

PARA: *Ass. Chefe - T. Titiana*

15/07/94

Sra Assessora Chefe,

Encaminhamos em anexo material do EPUCS com as devidas concessões; aproveitando da prelarescência que, seguindo o digitalizador, as cópias só podem ser tiradas em quantidade de, com ordem superior; follow as seguintes cópias:

Convênio do ADEMI - 02 cópias

Projeto de Posturas - 06 cópias.

Devido à solicitação a FGM sugere que pode ser num dos seguintes dias: 19, 20 ou 21/07/94 às 17:00h.

Atenciosamente

Ubirajara Lima

Dia

27.07.94

as

17:00 hrs

Cid grei

facho na

Fundação

*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SEPLAM - Secretaria Municipal do Planejamento
DCOS - Departamento de Controle do Ordenamento do Solo

MEMORANDO DE ORDEM DE SERVIÇO

MOS Nº

De Tatiana / ASTEC
Para Osvaldo / FASIN
Data 06.07.94

Conforme entendimen-
tos verbais, encaminho
as minutas de Convênio
Dobre FPUCS para
conhecimento. Em 06.07.94

Tatiana Mônaco

Tatiana Mônaco

Assessora Chefe

Prazo:

CASTEC
DIA 20 RESCOISS
7/7/94
X
SABIN

Ao Sabin.

Conforme
solicitado.
Em 07.07.94
Natana Louco

A CASTEC,
para marcar
a identidade
de assinatura.
08.07.94 (leca)B

Ao Assessor Uti na-
para Lenos,
para Providências.
Em 12.07.94
Natana Louco

RELEASE

F.G.M. E C.P.M. RESTAURAM ACERVO DO EPUCS

Em solenidade a ser realizada no próximo dia 27 (quarta-feira), às 17:00 h, na Fundação Gregório de Matos, será assinado um Convênio de Cooperação Técnica entre o Centro do Planejamento Municipal - CPM e a Fundação Gregório de Matos, cujo objetivo é a restauração do acervo do EPUCS - Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador. O EPUCS, como é conhecido, é uma experiência pioneira de Planejamento Urbano da Cidade, desenvolvido por Mário Leal Ferreira e sua equipe, na década de 40. O acervo do Escritório de Planejamento Urbano do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador - EPUCS - hoje sob os cuidados do Arquivo Histórico Municipal, lamentavelmente encontra-se em péssimo estado de conservação e acelerado processo de deterioração, correndo o risco de perda de tão importante documentação. Para isso o CPM submeteu a ADEMI - BA na proposta de trabalho, visando obter parte dos recursos necessários.

O acervo do EPUCS é constituído de plantas, estudos, fotografias etc, contendo as diretrizes, propostas e estudos referentes ao "Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador", testemunho de um momento importante de reflexão sobre a Cidade.

A necessidade de recuperação deste acervo é da maior importância, tanto pelo seu conhecido valor técnico e histórico, quanto pela sua contribuição na história do planejamento urbano no Brasil

A recuperação será realizada em três etapas: a primeira consistindo da limpeza, levantamento preliminar do acervo, de documentação fotográfica e diagnóstico do estado de conservação; na segunda etapa será feita a restauração, recomposição e catalogação integral do acervo e sua microfilmagem; por último serão feitas ações de divulgação, entre as quais publicação e exposição, e preservação do acervo restaurado em condições adequadas de conservação.

Participarão do ato, além do Prof. Cid Teixeira, um dos jovens que então trabalharam no EPUCS, o Prof. Diógenes Rebouças, sucessor do Dr. Mário Leal Ferreira, coordenador do EPUCS, e Prof. Walter Gordilho, um dos principais de seus técnicos.

epucs-J



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IX — Número 1307

Prefeitura Municipal do Salvador - Bahia

Sexta-feira - 29 de julho de 1994

Lídice reclama das verbas não liberadas pela União

A Prefeita Lídice da Mata aproveitou o encontro dos administradores das cidades consideradas patrimônio mundial com o Presidente Itamar Franco, no Palácio do Planalto, em Brasília, para lembrar ao governo federal as muitas das reivindicações feitas pela Prefeitura de Salvador, nos últimos meses, ainda não foram atendidas. A Prefeita também fez um resumo para o Presidente Itamar dos últimos fatos envolvendo a sua administração e o grupo político do ex-Governador Antonio Carlos Magalhães. Lídice não escondeu que vem sendo caluniada pelos órgãos de imprensa pertencentes a familiares de ACM.

Na conversa que teve com o Presidente Itamar, a Prefeita lembrou que o Ministério da Integração Regional — um dos seus técnicos esteve em Salvador, visitando áreas consideradas como de risco — aprovou a liberação de recursos da ordem de US\$8,5 milhões, para serem aplicados em obras de caráter preventivo, dentro da "Operação Chuva". O atraso no repasse desse dinheiro impossibilita a prefeitura de recuperar as áreas da cidade castigadas pelas chuvas.

Segundo a Prefeita, o Ministério do Bem-Estar Social, na gestão da Ministra Leonor Franco, aprovou em maio deste ano a liberação de uma verba para obras de infra-estrutura urbana.

"Também não tivemos acesso aos recursos do Fundo Social de Emergência (FSE), para aplicação no combate à cólera, dengue e leptospirose. Houve um aumento da incidência dessas doenças em razão das chuvas que vêm caindo em Salvador", acrescentou Lídice.

O Presidente Itamar foi solicitado a interferir junto aos órgãos federais que têm uma dívida tributária de R\$243 milhões junto à Prefeitura de Salvador. Constam da lista de devedores, o Banco do Brasil, Companhia Docas da Bahia (Codeba), Rede Ferroviária, Banco Central, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Petrobrás, Embratel, Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), Companhia Hidrelétrica de São Francisco (CHESF), Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM), Serpro e Rio Doce Geologia. Segunda a Prefeita, já procuraram a Fazenda municipal, para negociar suas dívidas, Banco do Brasil, Codeba e Rede Ferroviária.

Por fim, Lídice pediu ao Presidente Itamar o ressarcimento por parte da União, das perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). "Os repasses estão defasados, em virtude dos últimos planos econômicos, o que tem provocado prejuízos financeiros à prefeitura, que assim fica sem condições de realizar as obras que a cidade necessita", afirmou a Prefeita.

Cidades históricas levam reivindicações a Itamar

O Presidente Itamar Franco recebeu ontem, no Palácio do Planalto, das mãos do Governador de Brasília, Joaquim Roriz, e dos prefeitos de Salvador, Lídice da Mata, Ouro Preto, Angelo Osvaldo, e de Olinda, Germano Coelho, um "Protocolo de Intenções" em favor das quatro cidades, consideradas como patrimônio mundial e tombadas pela Unesco. No documento, elaborado durante um encontro em Olinda, no dia 4 de junho, os representantes das cidades históricas pedem um tratamento preferencial por parte da União.

O Presidente Itamar, que estava acompanhado dos ministros da Educação, Murílio Hingel, e da Cultura, Luiz Roberto do Nascimento e Silva, garantiu que nesses últimos cinco meses de sua administração dará prioridade às reivindicações feitas pelas quatro cidades, "por se tratar de uma vontade política deste governo". Sua primeira providência foi determinar a criação de uma comissão, sob a coordenação dos ministros da Educação e da Cultura, para analisar a pauta de reivindicações. "Dentro de 15 dias já deveremos ter um parecer", prometeu Nascimento e Silva.

Em Salvador, Distrito Federal, Ouro Preto e Olinda serão instalados fóruns permanentes, para acompanhar as providên-

cias que vêm sendo tomadas em nível ministerial. Depois do encontro com o Presidente Itamar, a Prefeita Lídice da Mata comentou satisfeita "que o governo federal foi sensível ao nosso pleito, que é justo e legítimo". Na opinião de Lídice, não é necessário apenas reformar os centros históricos. "O mais importante — disse — é conservar esse patrimônio legado pelos nossos antepassados. Para isso, as cidades precisam de recursos para a realização de obras de infra-estrutura urbana." A Prefeita também destacou a importância turística desses monumentos tombados pela Unesco.

No "Protocolo de Intenções" — que recebeu o aval do Diretor da Unesco no Brasil, Federico Mayor — as quatro cidades pedem a criação de programas de linhas de financiamento especial, objetivando obras de recuperação dos seus centros históricos; restauração de moradias situadas nesses centros, com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), permitindo inclusive a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); criação de programas especiais de saneamento básico e definição e implantação de programa habitacional para os moradores das favelas que ficam próximas aos locais históricos.

CPM e FGM se unem para recuperar acervo do EPUCS

O trabalho de restauração do acervo do Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS) deverá servir como um símbolo para repensar a cidade e de inspiração para refazê-la em outros moldes. A declaração é da Presidente do Centro de Planejamento Municipal (CPM), Maria Brandão, no ato de assinatura do convênio de cooperação técnica entre o CPM e a Fundação Gregório de Mattos (FGM) para a realização deste trabalho, quarta-feira na sede da FGM.

A Presidente do CPM disse que o acervo do EPUCS, constituído de plantas, estudos, fotografias e outras peças, é o último projeto de uma cidade que não existe mais. Ela destacou a importância do resgate da experiência pioneira desenvolvida na década de 40 pelo engenheiro Mário Leal Ferreira, frisando que a cidade sofreu um processo viojento de mudanças que culminou com o esvaziamento do poder local.

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, professor Cid Teixeira, assinou a importância da recuperação do acervo, tanto pelo seu valor técnico, quanto histórico. "Esperamos que seja o ponto de partida para a recuperação do espírito do EPUCS", disse Cid Teixeira.



Cid Teixeira e Maria Brandão assinam o convênio.

Foto: Lázaro Torres

26.09.94



Foto Milton Mendes

Transporte público em debate na Câmara de Vereadores.

Especialista defende novo Código Nacional de Trânsito

Depende apenas do Senado a aprovação do novo Código Nacional de Trânsito, defendido pelos maiores especialistas brasileiros no assunto, a exemplo do Consultor da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), Ailton Brasiliense. Embora não considere a nova legislação "ainda a ideal", Brasiliense defendeu a sua aprovação, em palestra na Câmara de Vereadores de Salvador, a convite da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.

Com mais de 300 artigos, contra apenas 160 do atual, o novo Código Nacional de Trânsito contém algumas medidas polêmicas, mas mesmo assim já é considerado "um avanço" por quem entende de trânsito no Brasil. Dois artigos vêm provocando mais polêmica no País. O primeiro, de autoria do Deputado Federal Paulo Bernardo, do Paraná, estabelece que todo cidadão pode acionar, civil e criminalmente, qualquer autoridade, por ter se omitido ou deixado de executar medidas que garantam a segurança no trânsito, como, por exemplo, a instalação de sinalização.

O outro artigo que vem causando controvérsias cria a chamada "Carta Autoridade de Trânsito". Trocando em miúdos: qualquer testemunha de uma infração no trânsito, como tráfegar no sinal vermelho, pode acionar o Diretor do

Detran ou do Departamento de Trânsito de sua cidade, exigindo a aplicação de multa. Para isso, basta enviar uma carta, identificando-se e informando o local a hora e as circunstâncias da infração. A autoridade competente decidirá se aplicará ou não a punição.

As medidas parecem duras. Porém, mais dura ainda é a realidade cruel do trânsito brasileiro. Anualmente, o trânsito mata 50 mil pessoas no Brasil. Desse número, cerca de 35 mil são pedestres. Entre os pedestres que morrem no trânsito, 10 mil são crianças com até 6 anos de idade ou pessoas com mais de 65 anos.

Além disso, cerca de 1 milhão de acidentes de trânsito deixa 350 mil feridos, muitos incapacitados para o resto da vida. O Brasil ostenta ainda o maior número de atropelamentos contra pessoas na faixa etária de 7 a 18 anos.

— Já há um razoável consenso no Fórum dos Secretários Municipais de Transportes, das autoridades federais, estaduais e municipais, pela aprovação do novo Código Nacional de Trânsito como ele está — informou o Consultor da ANTP, que veio a Salvador a convite do Secretário Municipal de Transportes, Miguel Kertzman, como parte comemorativa da Semana Nacional de Trânsito.

Arquivo municipal em nova sede na Rua Chile

O Arquivo Público Municipal, órgão que possui um dos mais importantes acervos históricos sobre Salvador, tem desde a última sexta-feira, uma nova sede localizada na Rua Chile, 31, ocupando o prédio que era do Montepio dos Servidores do Estado. A inauguração das novas instalações contou com a presença do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, Cid Teixeira, da Gerente do arquivo, Vanda Angélica da Cunha, e de representantes do setor de bibliotecas e arquivos na cidade.

O novo arquivo municipal, responsável pela guarda de documentos do poder municipal — prefeitura e Câmara — cobrindo um período que se inicia no século XVII até o atual, agora ocupa seis pavimentos do prédio vizinho ao Palácio dos Esportes, na Praça Castro Alves. Em seu acervo estão manuscritos originais, livros, fotos, jornais antigos, filmes e projetos arquitetônicos que contam a história da cidade.

tônicos que contam a história da cidade.

Na solenidade, o Presidente da FGM, professor e historiador Cid Teixeira, destacou a importância da preservação do acervo do arquivo para a memória da cidade, inclusive, lembrando que o freqüentou alguns anos para realizar trabalhos de pesquisa. Ele informou que estão na nova sede os arquivos fotográficos do jornal do Diários Associados, da sucursal do estado de São Paulo e que existe convênio firmado para recuperação do acervo do EPUCS, o primeiro escritório de urbanismo da cidade.

A mudança do arquivo municipal para a nova sede — a antiga ficava na Rua Monte Alverne, Centro Histórico — segundo a Gerente Vanda Angélica da Cunha tem como objetivos básicos a preservação com segurança de toda a documentação existente e democratizar o acesso ao público.



Foto Valdir Argolo

Cid Teixeira falou na inauguração da nova sede do arquivo.

Codecon autua farmácia que vendia medicamentos vencidos

Mais uma farmácia foi autuada pelo órgão de defesa do consumidor do município. Codecon, por vender medicamentos com prazo de validade vencido. Os fiscais do órgão municipal credenciados pelo governo federal para reforçar a fiscalização da Sunab constataram quarta-feira passada na Farmácia Triunfante, do Largo do Tanque, a venda de cinco marcas de remédios impróprios para o consumo. Os rótulos foram anexados ao auto lavrado pela Codecon como prova da infração à Lei Delegada nº 4 da Sunab.

Outras sete drogarias instaladas na Cidade Baixa e adjacências já haviam sido autuadas pela Codecon por comercializarem medicamentos impróprios ao consumo. Trinta e nove estabelecimentos de vários segmentos do comércio, que vendiam produtos com a validade vencida, não forneciam nota fiscal e nem exibiam tabelas com os planos de pagamento das mercadorias adquiridas, foram autuadas pela também fiscalização municipal.

A Codecon autuou o Supermercado SOS da Rua da Imperatriz, apreendendo na loja nove quilos de charque ponta de agulha. A Farmácia Passos, no Humaitá, também foi autuada por vender diversos medicamentos com a validade vencida. Nessa primeira fase do trabalho conjunto entre a prefeitura e o governo federal, a Codecon está visitando os estabelecimentos da Cidade Baixa. A Sunab, por sua vez, fiscaliza o comércio da Cidade Alta.

Fiscais da Codecon participam de curso sobre plano econômico

As modificações introduzidas na Lei Delegada nº 4, que dispõe sobre preço e abastecimento, e a legislação específica do plano econômico são os temas do curso que está sendo ministrado a 31 fiscais da Coordenação de Defesa do Consumidor (Codecon), por técnicos da Sunab de Brasília. O curso, que prosseguirá até sexta-feira no auditório da Sunab, permitirá à Codecon, a partir de segunda-feira próxima, autuar comerciantes que praticaram aumento de preços em reais.

A atuação da Codecon, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp), tem respaldo no convênio assinado este mês entre a Prefeita Lídice da Mata e o Delegado regional da Sunab. O Coordenador de Defesa do Consumidor, Antônio Carlos Midlej, afirmou

que a Codecon, desde a entrada em vigor do Real, tem feito levantamento de preços no comércio de Salvador, que serão confrontados agora com os praticados no mercado.

O Coordenador ressalta que os aumentos em Real estão proibidos por lei, o que permite a punição dos infratores. "Com os nossos fiscais treinados, poderemos notificar e autuar em nome da Sunab", explica Midlej. Até a última segunda-feira a Codecon atendeu a 7.936 pessoas, elevando para 46.664 consultas este ano. Cerca de 60% das dúvidas da população têm sido quanto à conversão dos contratos de aluguel para Real e correção monetária. O restante fica entre queixas e denúncias de consumidores com relação a preços, troca de mercadorias, dentre outros.

Passage escolar pode ser comprado até 25 de agosto

Em função do Plano Real, que congelou também o preço da tarifa dos ônibus, os estudantes não precisam ter pressa para adquirir a meia-passagem nos 19 postos de venda instalados pela prefeitura em Salvador. Todos podem comprar sua cota de passes escolares de agosto, até o próximo dia 25, sem nenhum ônus.

O aviso está sendo dado pela Secretaria Municipal de Trans-

portes Urbanos (SMTU). Desde segunda-feira, milhares de estudantes vêm ocorrendo desnecessariamente aos principais postos de venda, na Estação da Lapa, na Uneb (em Narandiba), no Aquidabã, na Calçada e no Edifício Themis, na Praça da Sé. Os passes podem ser ainda adquiridos no posto do Largo de Roma, na antiga garagem da Transur.

Acervo de planejamento urbano será recuperado

Para restaurar o acervo do Escritório de Planejamento Urbano do Plano Urbanístico da Cidade do Salvador (EPUCS) — uma experiência pioneira desenvolvida na década de 40 pelo engenheiro Mário Leal Ferreira e sua equipe — será assinado hoje às 17 horas um convênio de cooperação técnica entre a Fundação Gregório de Mattos e o Centro de Planejamento Municipal. A solenidade será na Fundação Gregório de Mattos, na Rua Chile.

O acervo do EPUCS está atualmente sob os cuidados do Arquivo Municipal, encontrando-se em estado de péssima conservação e acelerado processo de deterioração. Ele é constituído de plantas, estudos e fotografias, dentre outros documentos

relativos ao Plano Urbanístico da Cidade do Salvador.

A necessidade de recuperação do acervo é fundamental, tanto pelo seu valor técnico, quanto histórico. A restauração será feita em três etapas. A primeira abrange a limpeza, o levantamento preliminar do acervo, da documentação fotográfica e o diagnóstico do estado de conservação.

A segunda fase engloba a restauração propriamente dita, a recomposição e catalogação e a microfilmagem. Por último, vem a divulgação das peças, através de publicações específicas e exposições. O professor Diógenes Rebouças, sucessor de Mário Leal Ferreira, participará da solenidade, ao lado do historiador Cid Teixeira, Presidente da FGM.



A reunião tratou da legalização das terras de Pituauçu.

Legalização de Pituauçu só com cadastro da Conder

A legalização da situação dos moradores de Pituauçu, para que tenham o direito de posse reconhecido, depende apenas do encaminhamento por parte da Conder à Secretaria Municipal de Terra e Habitação (Setha), do cadastro das pessoas que já residiam na área, quando da criação do Parque Metropolitano de Pituauçu. O esclarecimento foi feito pelo Coordenador de Terra da Setha, José Carlos Arruti, durante reunião com a comunidade local, que contou ainda com a participação do Presidente da Companhia Municipal de Habitação, Roney Grêve e de representantes da Sucom, CPM e outros órgãos da prefeitura.

O encontro serviu também para discutir e esclarecer a situação de moradores de invasões e de lotea-

mentos existentes em Pituauçu e adjacências. Arruti informou que são situações específicas estudadas pela prefeitura. No caso das invasões, por exemplo, informou que basta a solicitação da Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) junto à Secretaria de Terra e Habitação, para começar o processo de legalização.

Com relação aos loteamentos, garantiu que existem processos antigos, que a prefeitura já encaminhou ao Ministério Público, aguardando apenas uma posição da Justiça. Ele acrescentou que todos os esforços estão sendo desenvolvidos no sentido de legalizar a situação das comunidades de Pituauçu, Boca do Rio e de tantos outros bairros de Salvador ainda irregulares, mas, lembrou, que são problemas acumulados em administrações passadas.

Itapagipe será incluído no circuito turístico da cidade

A Península Itapagipana será incluída no circuito turístico da cidade do Salvador. A Administração Regional de Itapagipe (AR II) está desenvolvendo um plano de revitalização da área e, em parceria com a Emtursa, a Associação de Moradores e Amigos de Itapagipe (AMAI), e Fundação Gregório de Mattos está desenvolvendo trabalhos de recuperação física e incentivo cultural de toda a península.

A Sumac, Sesp e Limpurb cuidarão da manutenção e conservação do bairro, limpando as ruas e reparando os equipamentos públicos danificados. A idéia é montar um mutirão da administração municipal no sentido de revitalizar Itapagipe, visando incentivar a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Cerca de 40 restaurantes e bares cadastra-

dos na AR II, serão visitados por técnicos da Emtursa, que colocarão o "Selo Recomendado". No próximo 2 de agosto, os vigilantes sanitários da Secretaria Municipal de Saúde farão palestras com barraqueiros, comerciantes e vendedores ambulantes da área.

A Emtursa e o Senac irão promover cursos para garçons, baianas de acarajé, cozinheiros e até frentistas dos postos de gasolina, incentivando a reciclagem da mão-de-obra. "Queremos manter as características básicas da Península Itapagipana, oferecendo bons serviços aos turistas e aos moradores do local", argumentou Simone Prazeres, Administradora Regional. Segundo ela, Itapagipe é uma bela paisagem da cidade do Salvador, pouco aproveitada por baianos e turistas.

CIDADES DA BAHIA



TERRA DE CONTRASTES

“Corrigir os defeitos de uma cidade, ou lhe projetar o desenvolvimento, deve ser, antes de tudo, motivo de perscrutação do passado, visando identificar através de investigação histórica e científica os fatores que influenciaram na sua evolução, marcando-lhe a fisionomia atual; deve ser também motivo de análise rigorosa das razões responsáveis pelo desfiguramento das primitivas características; deve ser motivo de profunda meditação sobre os novos fatores operantes na evolução da humanidade, capazes de produzir inflexões maiores ou menores nos tempos a vir. Só deste modo é possível a realística compreensão dos complexos fenômenos sociais, culturais, políticos e econômicos operantes no passado, aos quais se acomodou a cidade na sua evolução até agora, e que, ativos no futuro, exercerão incontestavelmente influência predominante no seu ulterior desenvolvimento.”

IVONE PINTO ♦ REPÓRTER

Parte da história do traçado urbano de Salvador pode ser encontrada no deteriorado acervo do extinto Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (Epucs). São mapas, fotografias antigas, estudos, documentos e plantas, que contam a evolução da cidade e contêm as diretrizes e proposições para o plano diretor da cidade.

O estado do acervo é lamentável. Negligenciado ao longo dos anos pelas sucessivas administrações municipais, ele hoje está jogado numa sala do sucessor. O Centro de Planejamento Urbano (CPM), onde não existem condições mínimas de conservação. O estágio de degeneração avança aceleradamente.

O CPM e a Fundação Gregório de Matos (FGM) firmaram em meados de julho um convênio de cooperação técnica para recuperar esse material. O projeto esbarra, no entanto, num problema comum no serviço público: a falta de recursos financeiros. “Toda ajuda é bem-vinda”, diz o presidente da FGM, o historiador Cid Teixeira, mandando recado para a iniciativa privada.

Até agora, nenhuma empresa demonstrou interesse pela empreitada. Só a primeira etapa dos trabalhos - limpeza, adaptação do ambiente de trabalho, levantamento preliminar do acervo e diagnóstico do estado de conservação - está orçada em R\$ 23,5 mil. Estão previstas mais duas etapas.

Na segunda fase, devem ser feitas a restauração, recomposição, catalogação e microfilmagem integral dos documentos. A terceira prevê a divulgação do trabalho e preservação do acervo restaurado. Pretende-se, ainda, regatar documentos e fotos perdidas.

TRABALHO ARROJADO

O Epucs marcou toda uma era, influenciando em todo o planejamento realizado depois. A opinião é da presidenta do CPM, Ma-



Crescimento desordenado da Salvador permite que verdadeiras favelas se instalem em áreas nobres da cidade

ria Brandão. Capitanado pelo engenheiro Mário Leal Ferreira, baiano de Santo Amaro, o Epucs desenvolveu um trabalho de planejamento urbano arrojado para os padrões da época (década de 40).

Seu objetivo era concretizar as sugestões da Semana de Urbanismo, realizada quase dez anos antes de sua formação. Para tanto, a fonte eram pesquisas históricas e científicas sobre as razões que levaram às mudanças na paisagem soteropolitana.

O plano do Epucs deixou marcas “no pensar urbanisticamente a cidade”, como salienta a Maria Brandão. Mexeu na estrutura viária e na legislação específica, criando a Lei do Zoneamento e o Código de Obras. Apesar das proporções, o órgão foi desativado. Mas suas idéias foram resgatadas quando da elaboração do Plano Urbano de Salvador de 1976.

Salvador seria uma cidade-modelo

Criar uma consciência urbanística no povo da Bahia e transformar Salvador numa cidade-modelo. Essa era a intenção da *Semana de Urbanismo*, o embrião do Epucs, realizada em fevereiro de 1935.

Engenheiros, arquitetos e diversos outros servidores públicos (entre eles Américo Simas) discutiram durante sete dias os principais problemas da cidade: a relação entre a alta incidência da tuberculose com a insalubridade das habitações, a falta de saneamento básico, a estreiteza das ruas, a deterioração do patrimônio artístico e o pouco aproveitamento dos recursos naturais.

As características morfológicas especiais de Salvador apontavam soluções simples. Ligar os vales por túneis, os altiplanos por viadutos e as Cidades Alta e Baixa por elevadores.

Resumindo, redesenhar o sistema viário da cidade, construindo basicamente cinco vias básicas, cujos traçados coincidem com as atuais avenidas de vale.

Os participantes da Semana consideraram fundamental o levantamento da planta cadastral do município para a elaboração de um plano diretor da cidade. Indicaram que Salvador deveria ser classificada como Monumento Nacional, com direito à mesma subvenção recebida por Ouro Preto. Sugeriram a criação de um Departamento de Urbanismo para realizar estudos e projetos recomendados pela Comissão do Plano, formada pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. De quebra, indicaram que os nomes primitivos das ruas fossem recuperados.

População modificou a paisagem urbana

No final do século XVIII, Salvador não possuía mais de 40 mil habitantes; 45 mil em 1805. Setenta anos depois, a população pouco passava dos 129 mil. No ano 1900, os soteropolitanos chegavam aos 206 mil.

O crescimento acelerado da população modificou a paisagem urbana. Na zona sul, a burguesia enobrecida pela exploração da terra construiu as imponentes mansões da Vitória. Na zona norte, os pobres e remediados buscavam sua morada. Todos isolados entre si. Era preciso mudar essa realidade.

O professor Milton Santos, num livro, conta que os viadutos que ligam Nazaré ao Barbalho e a Federação à Pedra da Marca (na atual Av. Cardeal da Silva) foram construídos em 1855. O transporte coletivo veio no final da década de 60. Em 1874, um elevador hidráulico ligou a Cidade Alta à Baixa, que, a essa altura, já se caracterizava como zona comercial, consolidada sobre pedaços soterrados da Baía de Todos os Santos.

Assim a capital baiana foi crescendo desordenadamente, apenas seguindo o rumo de suas necessidades administrativas, portuárias, comerciais, religiosas, bancárias e industriais. Na metade do século XX, o outrora rico centro da cidade tinha seus monumentos e velhos casarões degradados pela ação do tempo, ocupados pela população carente.

De lá pra cá, muita coisa mudou. As avenidas de vale foram construídas e as favelas se multiplicaram. Foi construída a nova Orla e os *shoppings centers*. O Epucs mudou o jeito de pensar o planejamento da cidade, mas esta continuou a ser uma terra de contrastes.

“Desde a criação do Epucs, a cidade perdeu suas terras, a usura amesquinhou suas ruas, devorou muitas áreas verdes e, junto com a pobreza, mutilou uma das mais belas arquiteturas naturais do país”, comenta Maria Brandão.

Trecho da proposta formal de criação do Epucs, encaminhada por Mário Leal Ferreira à Prefeitura no dia 3/07/42.